



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 532 DE 08 OUTUBRO DE 2020.**

**Revoga a Portaria nº 517 de 05 de outubro de 2020 e as Portarias nºs. 520, 525 e 528 de 06 de outubro de 2020.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria nº 517 de 05 de outubro de 2020 e as Portarias nºs. 520, 525 e 528 de 06 de outubro de 2020**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES